



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 056 de 27/11/2020

Abre Crédito Especial no valor total de 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 834.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08. .	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	EXECUÇÃO DO PLANO DE COMBATE AO COVID-19		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1415 COVID - 19	30.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais	1415 COVID - 19	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1415 COVID - 19	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	47.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 47.000,00

Dotações Anuladas

07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1503 PNATE	47.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
		Valor Total Anulado R\$	47.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JAGUARIFE, 27 de novembro de 2020


Hernaldo Simões Costa
Prefeito